

GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3442 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 05 de março de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP: 47150-000

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 048/2017 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): Joaquim Costa Oliveira, pessoa física, inscrita no CPF n.º 067.196.605-78; Objeto do Contrato: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Farmácia Básica; Valor Global: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); Prazo de Vigência do Contrato: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017; - Fonte de Recursos: 02 –SAÚDE 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Joaquim Costa Oliveira, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de maio de 2018, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 01 de março de 2018; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Joaquim Costa Oliveira, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 01 de março de 2018.